PESQUISA ORIGINAL IDENTIFICADO

# HOSPITALIZAÇÕES DE JOVENS POR TRANSTORNOS MENTAIS DEVIDO AO ÁLCOOL EM PERNAMBUCO: UMA ANÁLISE À LUZ DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL.

# HOSPITALIZATIONS OF YOUNG PEOPLE FOR MENTAL DISORDERS DUE TO ALCOHOL IN PERNAMBUCO: AN ANALYSIS IN LIGHT OF THE MENTAL HEALTH POLICY.

**Bárbara Mª F. de Albuquerque[1], Helen Lavigne A. Martins[1], Hemilly D. de Sousa[1], Isabel dos S. Sousa[1,] Amanda de Noronha Xavier[2], Larah Kayllane M. Cavalcante[1].**

1. Academicos de Medicina da Afya Garanhuns; 2. Professor do curso de Medicina da Afya Garanhuns.].

Barbaramaria506@gmail.com

**Eixo Temático: 01**

## RESUMO

**Introdução:** A saúde mental da população jovem configura-se como uma grave questão de saúde pública, agravada pelo aumento do consumo abusivo de álcool e sua íntima relação com transtornos psiquiátricos. **Objetivo:** Analisar os dados referentes às hospitalizações de jovens por transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de álcool no estado de Pernambuco. **Método:** Trata-se de um estudo descritivo e quantitativo, baseado em dados secundários do Sistema de Informações Hospitalares do Sistema Único de Saúde, contemplando indivíduos de 15 a 29 anos internados entre janeiro de 2024 e julho de 2025. **Resultados:** Observou-se um expressivo número de hospitalizações concentradas na faixa etária de 20 a 29 anos, superando os registros do grupo de 15 a 19 anos, com ampla predominância de atendimentos em caráter de urgência em detrimento das admissões eletivas. **Discussão:** A prevalência de internações emergenciais na vida adulta jovem indica uma atuação reativa da rede de assistência, revelando falhas na prevenção precoce e um contraste com as diretrizes de desinstitucionalização propostas pelas políticas de saúde mental. **Conclusão:** O alto volume de internações atesta que o transtorno exige cuidado longitudinal, reforçando a necessidade de abordagens preventivas e territoriais para mitigar a vulnerabilidade dessa população e evitar a sobrecarga do sistema público de saúde.

**Palavras-chave:** Saúde mental. Transtornos relacionados ao uso de álcool. Hospitalização. Adulto jovem. Saúde pública.

## ABSTRACT

**Introduction:** The mental health of the young population constitutes a severe public health issue, worsened by the increase in abusive alcohol consumption and its close relationship with psychiatric disorders. **Objective:** To analyze data regarding the hospitalizations of young people for mental and behavioral disorders due to alcohol use in the state of Pernambuco. **Method:** This is a descriptive and quantitative study, based on secondary data from the Hospital Information System of the Unified Health System, contemplating individuals aged 15 to 29 admitted between January 2024 and July 2025. **Results:** An expressive number of hospitalizations concentrated in the 20 to 29 age group was observed, surpassing the records of the 15 to 19 age group, with a wide predominance of emergency care to the detriment of elective admissions. **Discussion:** The prevalence of emergency hospitalizations in young adulthood indicates a reactive performance of the healthcare network, revealing failures in early prevention and a contrast with the deinstitutionalization guidelines proposed by mental health policies. **Conclusion:** The high volume of hospitalizations attests that the disorder requires longitudinal care, reinforcing the need for preventive and territorial approaches to mitigate the vulnerability of this population and avoid the overload of the public health system..

**Keywords:** Mental health. Alcohol-related disorders. Hospitalization. Young adult. Public health.

## INTRODUÇÃO

A saúde mental da população jovem configura-se como uma das questões mais alarmantes e de maior relevância social na saúde pública contemporânea, demandando análises epidemiológicas precisas. Este cenário é particularmente preocupante no Brasil, que, seguindo uma tendência contrária à mundial, registrou um aumento drástico no consumo abusivo de álcool entre jovens de 18 a 24 anos, saltando de 25,8% em 2022 para 32,6% em 2023[1]. Cientificamente, o etilismo nessa faixa etária é crítico por estar intimamente ligado a transtornos psiquiátricos, como ansiedade, depressão e síndrome de abstinência, classificados como Transtorno por Uso de Substâncias[2]. Esse impacto ocorre porque o álcool altera neurotransmissores e áreas cerebrais associadas à regulação emocional, favorecendo o sofrimento psíquico crônico e a dependência química[2,3].

Embora o aumento nacional do consumo abusivo e suas comorbidades sejam documentados na literatura[3], ainda existe uma expressiva lacuna de conhecimento quanto ao reflexo direto desse fenômeno nas taxas de hospitalização em níveis regionais, especialmente no Nordeste. Há uma escassez de dados atualizados que cruzem o perfil das internações psiquiátricas juvenis com a urgência do atendimento na rede pública. Justifica-se, portanto, a realização deste estudo pela necessidade premente de mapear essa realidade local, fornecendo evidências que possam embasar intervenções preventivas, orientar o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e evitar o colapso e a sobrecarga do sistema hospitalar.

Diante desse contexto, o presente estudo tem por objetivo analisar os dados relativos às hospitalizações de jovens por transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de álcool no estado de Pernambuco. A investigação avalia o período de janeiro de 2024 a julho de 2025, considerando critérios fundamentais como a distribuição por faixa etária e o caráter do atendimento, visando traçar um panorama atualizado sobre o impacto dessa condição na rede de saúde pública.

## MÉTODO

Trata-se de um tipo de estudo descritivo e quantitativo, de caráter transversal, baseado na análise epidemiológica de dados secundários. A pesquisa teve como local o estado de Pernambuco, contemplando um período de realização que abrange os recortes temporais de 2011, 2014, 2021, 2024 e os meses de janeiro a julho de 2025.

A população e amostra do estudo foram compostas pelos registros de admissões hospitalares na rede pública de saúde estadual. Como critérios de inclusão, adotaram-se as internações de indivíduos na faixa etária de 15 a 29 anos, registradas no sistema com o diagnóstico principal de transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de álcool (código CID-10: F10). Como critérios de exclusão, foram descartados os registros incompletos ou inconsistentes que apresentassem ausência de informações essenciais, como idade ou desfecho do atendimento.

Os procedimentos de coleta consistiram na extração virtual dos dados no ambiente do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), através da plataforma de tabulação do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS)[4]. As variáveis

analisadas para responder ao objetivo da pesquisa foram: faixa etária (categorizada em 15 a 19 anos e 20 a 29 anos) e o caráter do atendimento (urgência ou eletivo).

Para a análise estatística, os dados foram tabulados e submetidos à estatística descritiva. Foram calculadas medidas de tendência central (média e mediana) e de dispersão (desvio padrão) para a série histórica de adolescentes, além do agrupamento das frequências absolutas em gráficos comparativos para os anos de 2024 e 2025.

No que tange aos aspectos éticos, por utilizar exclusivamente dados secundários agregados e de domínio público, sem qualquer identificação nominal ou possibilidade de rastreio dos indivíduos, o estudo é dispensado de apreciação por Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e, consequentemente, não possui número de CAAE, estando em estrita conformidade com as diretrizes da Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde[5].

## RESULTADOS

Para a análise da série histórica de internações na faixa de 15 a 19 anos, foram calculadas as medidas de tendência central, encontrando-se uma média de 65,75 casos/ano e mediana de 66,5 casos/ano, sendo o conjunto de dados amodal. O Desvio Padrão de 5,12 internações, em relação à média, indica uma relativa estabilidade no número de internações de adolescentes ao longo da série histórica estudada.

Ao analisar a distribuição por faixa etária no recorte recente (2024 a julho de 2025), o estado de Pernambuco apresentou um número expressivo de hospitalizações relacionadas ao Transtorno por Uso de Álcool (TUA) fortemente concentradas na população de adultos jovens (20 a 29 anos). Conforme observado (Figura 1), no ano de 2024, a faixa de 20 a 29 anos registrou aproximadamente 60 internações, um valor cerca de quatro vezes maior que o observado na faixa de 15 a 19 anos, que se manteve próxima a 15 casos no mesmo período. Esse padrão de alta prevalência entre os adultos jovens se intensificou em 2025, ultrapassando a marca de 70 internações, enquanto o grupo de 15 a 19 anos permaneceu com índices menores, registrando pouco mais de 10 casos.

No que tange ao caráter do atendimento, os dados consolidados do período de 2024 a 2025 (Figura 2) evidenciam uma disparidade expressiva, com as admissões de urgência superando amplamente as eletivas em ambas as faixas etárias. Na população de 20 a 29 anos, o volume de internações por urgência atingiu a marca de 150 registros, configurando o triplo do quantitativo de internações eletivas, que se mantiveram na base de 50 atendimentos. A mesma tendência de predominância do perfil emergencial é observada no grupo de adolescentes (15 a 19 anos), no qual as internações eletivas foram praticamente nulas, concentrando seus casos nas admissões de urgência.

Figura1.Internações por Faixa Etária (2024-2025)

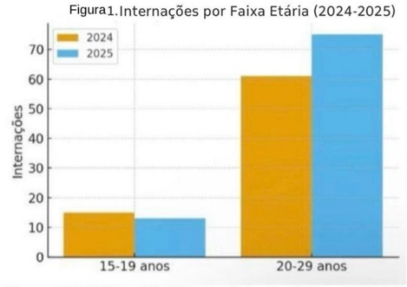


Fonte: DATASUS – SIH/SUS. Período: Jan/2024 a Jul/2025.

Figura 2.Número de atendimentos por transtorno mental devido ao álcool

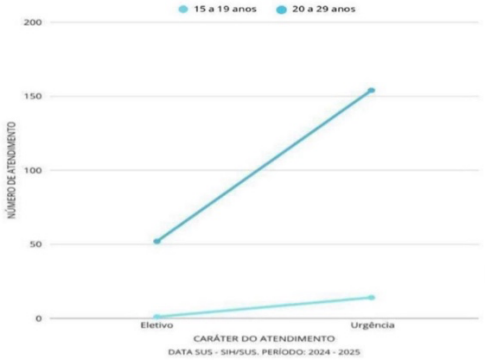


## DISCUSSÃO

Os dados apontam uma alta vulnerabilidade na juventude pernambucana frente ao consumo de álcool. Isso ocorre porque a faixa etária de 15 a 29 anos é biologicamente e socialmente mais suscetível a este padrão, devido aos processos fisiológicos cerebrais ainda em desenvolvimento[6] e à relativização cultural do álcool em festividades[7]. A adolescência é um período de intensas mudanças biopsicossociais[8], e o contato precoce com o álcool, cuja mediana de início no Brasil é de 13,5 anos[9], aumenta significativamente o risco de desenvolvimento do Transtorno por Uso do Álcool (TUA). O DSM-5-TR2 define o TUA como um padrão problemático de consumo, e a presença de comorbidades psiquiátricas, como depressão e ansiedade, agrava o prognóstico e eleva o risco de hospitalização.

O maior número de internações observado na faixa de 20 a 29 anos sugere que o consumo abusivo, frequentemente iniciado na adolescência, evolui para quadros clínicos graves na vida adulta jovem. A predominância de internações em caráter emergencial indica que a busca por assistência ocorre quase exclusivamente em situações agudas, quando o transtorno já compromete de forma severa a saúde mental e o funcionamento social do indivíduo, revelando uma atuação reativa da rede de saúde pública.

A incapacidade do sistema em atuar precocemente favorece a instalação de comorbidades psicopatológicas, como psicoses induzidas pelo álcool, descritas na literatura psiquiátrica[2], que agravam o quadro clínico e aumentam os riscos associados. Esses achados reforçam a necessidade de estratégias preventivas e intervenções precoces voltadas à juventude. Tal realidade corrobora o estudo de Galvão et al.[10], que apontou que 88,3% das internações de adolescentes por uso de substâncias no Brasil são de urgência, com média de 19,4 dias de permanência hospitalar na região Nordeste. Esse cenário hospitalocêntrico contrasta

diretamente com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Drogas (PNMSAD), que prioriza a desinstitucionalização e o cuidado comunitário através dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)[11].

Em Pernambuco, a hospitalização ainda se mantém como um dos principais recursos no manejo dessas crises, representando um retrocesso frente aos princípios da Reforma Psiquiátrica. A baixa captação de adolescentes e o uso da internação como recurso recorrente para jovens adultos indicam falhas na prevenção e limitações estruturais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). À luz desse cenário, a recente Política de Saúde Mental na Rede de Ensino de Pernambuco (Lei nº 18.364/2023)[12] surge como uma resposta legislativa crucial, atacando as causas-base do problema nas escolas e reforçando a necessidade imperativa de fortalecer o cuidado preventivo e territorial antes que o jovem necessite de um leito hospitalar.

## CONCLUSÃO

Em resposta ao objetivo do estudo, a análise evidenciou que as hospitalizações de jovens por transtornos mentais associados ao uso de álcool em Pernambuco representam uma demanda alarmante, concentrando-se expressivamente na faixa etária de 20 a 29 anos. A principal contribuição desta pesquisa reside em demonstrar quantitativamente o perfil de adoecimento dessa população, sugerindo a necessidade de fortalecimento de estratégias de prevenção, identificação precoce e cuidado, visto a maciça predominância de internações em caráter de urgência em detrimento dos atendimentos eletivos na rede pública de saúde estadual.

Como implicações práticas, os achados impõem a urgência de fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), priorizando a captação precoce. Para estudos futuros, sugere-se a investigação detalhada das diferenças nas taxas de internação entre os sexos, bem como a avaliação do impacto longitudinal de legislações preventivas recentes aplicadas nas escolas, a fim de direcionar e aprimorar continuamente as políticas públicas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**1.** Instituto de Psiquiatria (IPq). Consumo abusivo de álcool entre jovens prevalece no Brasil enquanto mundo vê redução [Internet]. São Paulo: IPq; 2025 abr 11 [citado 2025 out 3]. Disponível em: https://ipqhc.org.br/2025/04/11/consumo-abusivo-de-alcool-entre-jovens-prevalece-no-brasil-enquanto-mundo-ve-reducao/.

**2.** American Psychiatric Association. Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais: DSM-5-TR. 5a ed. rev. Porto Alegre: Artmed; 2022.

**3.** Freitas MG, et al. Consumo de bebidas alcoólicas no Brasil: estimativa das prevalências em 2013 e 2019 e comparação entre períodos. Rev Saúde Pública [Internet]. 2023 [citado 2025 nov 9]. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rsp/a/X34KGJLLXXLknchYNJ34gXC/?format=pdf&lang=pt.

**4.** Brasil. Ministério da Saúde. Departamento de Informática do SUS (DATASUS). Morbidade Hospitalar do SUS - por local de internação - Pernambuco. Internações por Ano

processamento segundo Faixa Etária 1 e Sexo. Jan/2024-Jul/2025 [Internet]. Brasília, DF: Ministério da Saúde; 2025 [citado 2025 out 3]. Disponível em: http://tabnet.datasus.gov.br.

**5.** Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos [Internet]. Brasília: CNS; 2012 [citado 2025 out 3]. Disponível em: https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf.

**6.** National Institute on Alcohol Abuse and Alcoholism (NIAAA). Alcohol and the Adolescent Brain [Internet]. Bethesda: NIAAA; 2021 [citado 2025 out 3]. Disponível em: https://www.niaaa.nih.gov/publications/alcohol-and-adolescent-brain.

**7.** Rosa LFA, Nascimento ARA. Representações sociais de bebida alcoólica para homens universitários. Arq Bras Psicol. 2015;67(1):3-19.

**8.** Pereira APA, Pillon SC. Fatores associados ao consumo de álcool e drogas entre estudantes universitários e implicações para a enfermagem. Texto Contexto Enferm. 2013;22(3):577-85.

**9.** Bastos FIPM, organizador. III Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas pela População Brasileira. Rio de Janeiro: ICICT/FIOCRUZ; 2017.

**10.** Galvão B, et al. Internações de adolescentes por uso de substâncias psicoativas no Brasil: caracterização e desafios para a rede de atenção psicossocial. Cad Saúde Pública. 2024;40(3):e00234523.

**11.** Conceição D. Política nacional de saúde mental, álcool e outras drogas: breves considerações históricas, avanços institucionais e retrocessos no contexto neoliberal. Rev Saúde e Soc. 2025;34:e210210.

**12.** Pernambuco. Lei nº 18.364, de 28 de dezembro de 2023. Institui a Política de Saúde Mental na Rede de Ensino de Pernambuco. Diário Oficial do Estado de Pernambuco, Recife (PE); 2023 dez 29.